



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS,
FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS



EDITAL 001/2017 DE CONSULTA À COMUNIDADE SOBRE A DEFINIÇÃO
DA COORDENAÇÃO DO PPGBBio

1) DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

A comissão é composta pelo Prof. Dr. Wilson João Cunico Filho, pelo servidor técnico-administrativo Christopher Maske de Macedo e pela discente Fernanda Severo Sabedra Sousa. A mesma foi designada em reunião de colegiado e, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE SERÁ REALIZADA CONSULTA A COMUNIDADE SOBRE A DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO (COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO) DO PPGBBio PARA O BIÊNIO 2018/19. A COMISSÃO ELABOROU O EDITAL DE ACORDO COM DECISÕES DO COLEGIADO DO PROGRAMA.**

2) DO PERÍODO E DO LOCAL PARA INSCRIÇÕES AO CARGO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS MESMAS:

As inscrições aos cargos de coordenador e coordenador-adjunto do PPGBBio devem ser feitas entre os dias 13 e 14 de novembro de 2017. Nos dois dias, as inscrições podem ser feitas entre 11h00min e 17h00min na secretaria do PPGBBio (sala 102 do prédio 31 do Campus Capão do Leão), com o secretário Christopher Maske de Macedo. A divulgação das inscrições homologadas se dará até o fim do dia 16/11/2017 pela comissão eleitoral.

Caberá recurso dentro de 24 horas após a divulgação.

3) DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA:

Os candidatos a Coordenador e Coordenador-adjunto devem pertencer ao corpo docente permanente do PPGBBio. As inscrições deverão ser realizadas em forma de chapa continente de candidatos para âmbos os cargos.

wp
J. Cabal

4) DA ELEIÇÃO:

As eleições acontecerão nos dias 28 e 29/11/2017 (terça e quarta-feira respectivamente), na secretaria do PPGBBio (sala 102 do prédio 31 do Campus Capão do Leão), entre 09h00 e 16h00. A votação terá o seguinte peso: 70% para professores e 30% para alunos e funcionários.

Cada eleitor poderá votar uma única vez e em apenas um candidato a cada cargo (coordenador e coordenador-adjunto).

O voto será secreto e somente presencial, não sendo permitido o voto por procuração, tampouco por correspondência.

Será entregue ao eleitor, no ato da votação, uma cédula contendo os nomes dos candidatos e um campo que terá como objetivo a indicação do candidato. Qualquer rasura, caricatura ou outro tipo de marcação fora do campo referido implicará na anulação do voto.

5) DA HOMOLOGAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado será homologado e divulgado a partir do dia 30/11/2017 no Colegiado do Curso.

Caberá recurso fundamentado à comissão da decisão da homologação dos resultados em até 24 horas da data de divulgação. O conselho do CCQFA funcionará como instância superior.

6) DOS ELEITORES:

Estão aptos a votar:

- Os alunos regularmente matriculados no PPGBBio;
- Os técnico-administrativos concursados diretamente ligados ao Programa;
- Todos os docentes do PPGBBio que fazem parte do quadro de orientadores permanentes e colaboradores.

A listagem dos eleitores será elaborada e divulgada pela Comissão eleitoral, na página do PPGBBio e em mural na secretaria do Programa, até o dia 16/11/2017.

Caberá recurso até 24h horas da data da divulgação da lista de eleitores.

J. *Adde.*

7) DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Fica proibida a exposição de propostas durante as aulas. As propostas deverão ser apresentadas no ato da inscrição, em uma folha de papel A4, a qual será fixada em espaço público próximo à secretaria do Programa.

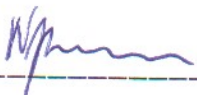
8) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Nenhum membro da Comissão eleitoral poderá se candidatar aos cargos do pleito.

No dia da votação não haverá suspensão das atividades administrativas, tampouco das acadêmicas.

Juntamente com a apresentação da proposta, a chapa deverá entregar ficha, anexo 1, devidamente preenchida.

Comissão Eleitoral



Prof. Dr. Wilson João Cunico Filho

Representante Docente



Christopher Maske de Macedo

Representante Técnico-Administrativo



Fernanda Severo Sabedra Sousa

Representante discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE CIÊNCIAS QUÍMICAS,
FARMACÊUTICAS E DE ALIMENTOS



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO PARA
COORDENADOR E COORDENADOR-ADJUNTO DO PPGBBio

(ANEXO 1)

Chapa nº. _____.

Coordenador:

Nome Completo (sem abreviaturas):.....

Celular: () SIAPE:..... CPF:.....

E-mail:.....

Assinatura

Coordenador-adjunto:

Nome Completo (sem abreviaturas):.....

Celular: () SIAPE:..... CPF:.....

E-mail:.....

Assinatura

Data:/...../.....

RECIBO

Eu, _____, recebi dos (as) Professores (as) _____ e _____ a inscrição para concorrer aos cargos de Coordenador e Coordenador-Adjunto do PPGBBio respectivamente, conforme o edital vinculado.

Comissão eleitoral